



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 213/2024

20 DE AGOSTO DE 2024.

CÓPIA

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor do Servidor **Kleber Rorato Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 31/07/2024, Protocolo n° 12001080102486240;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigo 115 inciso I e 116 da Lei Municipal n° 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Publico), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Kleber Rorato Pereira**, Portador do RG n° 1094599 SSP/MS e CPF n° 974.158.551-91, matricula 3306871, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Motorista**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **4819** (quatro mil oitocentos e dezenove) dias ou seja 13 (treze) anos e 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias, conforme descrito abaixo:

**I** – A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FRIARA COMERCIO DE CARNES LTDA	01/06/1999 a 29/10/1999	00 anos, 04 meses e 29 dias
PEREIRA & QUINALIA CONTAB. LTDA	01/07/2002 a 30/11/2002	00 anos, 05 meses e 00 dias
ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA	04/12/2002 a 10/02/2003	00 anos, 02 meses e 07 dias
MUNICIPIO DE CAARAPO	12/02/2003 a 11/02/2008	05 anos, 00 meses e 00 dias
MUNICIPIO DE CAARAPO	08/04/2008 a 30/04/2009	01 ano, 00 meses e 23 dias
LAERCIO GREGORIO LTDA	01/08/2009 a 31/01/2010	00 anos, 06 meses e 00 dias
PAULO DINIZ JUNO. FILHO E OUTRO	08/04/2010 a 21/08/2013	03 anos, 04 meses e 14 dias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

213

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

CERRO TRANSP. RODOVIARIOS LTDA	08/05/2014 a 05/06/2015	01 ano, 00 meses, e 28 dias
CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S.A	01/07/2015 a 01/02/2016	00 anos, 07 meses e 01 dia
RZ AGRICOLA CAARAPO LTDA	08/08/2016 a 09/12/2016	00 anos, 04 meses e 02 dias
PER. CONTR. CNIS 13	01/04/2016 a 30/06/2016	00 anos, 03 meses e 00 dias
<b>TOTAL EM DIAS LIQUIDOS</b>		<b>4.819 dias</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>13 anos, 02 meses e 14 dias</b>

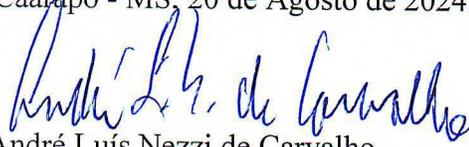
**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 20 de Agosto de 2024.

**COPIA**

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Elvis dos Santos Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Administração